



ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS № 05.006/2022-TP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, às 14:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: lara Lopes de Aquino - Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na TOMADA DE PREÇOS № 05.006/2022-TP, que tem por objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS 10 E 12 NO JEREISSATI II, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, sendo estas as seguintes: 01. OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.850.956/0001-61; **02. ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ № 39.925.178/0001-89; 03. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.149.744/0001-91 e 04. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ № 29.326.036/0001-41. Em seguida, a Presidente informau que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. 2.790/2.791 dos presentes au s. Com observância às disposições contidas no edital de TOMADA DE PREÇOS № 05.005/2022-TP e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI. PROPOSTA CLASSIFICADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, pois apresentou sua proposta de preço em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de MENOR PREÇO a empresa: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, com o valor global para o Lote Único de R\$ 1.357.702,47 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos). A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	lara Lopes de Aquino	Jarohores de Louino
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	Francis de Din Olemen Barlo
03	Membro	Laila Adriano da Luz	taxio Jannino da lor